

**LEI 1405  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006**

“Dispõe sobre nova denominação de rua que especifica”

Considerando que o Sr. Mauro Delatim, é natural deste Município, filho de Sylvio Delatim e Anna Christante, nascido aos 20/07/1930 e falecido aos 27/03/2001;

Considerando que o mesmo era pecuarista neste Município tendo sido considerado um dos grandes colaboradores para o desenvolvimento de nossa cidade,

Considerando que esta municipalidade achou por digno homenageá-lo;

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI NR 1405 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Artigo 1o.)**-A atual *Rua Guarani*, localizada no Bairro Barra Funda no trecho compreendido entre as Ruas José Bonifácio e Rua São Paulo, em homenagem póstuma, à contar da promulgação desta lei passará a denominar-se:

**“Avenida-Mauro Delatim”**

**Parágrafo Unico**-Na placa indicativa da referida avenida deverá constar:

“Av. Mauro Delatim”  
Lei Municipal Nr 1405  
De 28 de Novembro de 2006

**Artigo 2o.)**-As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

**Artigo 3o.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de Novembro de 2006

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa